



# Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Rua Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto-Minas Gerais

CEP. 36.870-000 - Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

email: [prefeitura@baraodomontealto.mg.gov.br](mailto:prefeitura@baraodomontealto.mg.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 850/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE CACHOEIRA ALEGRE” e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, faz saber que o Plenário APROVOU e, eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Barão do Monte Alto, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE CACHOEIRA ALEGRE - ACECA**, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 20 de janeiro de 2014, com sede e foro no Distrito de Cachoeira Alegre, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em 16 de Dezembro de 2014, 52º Ano da Emancipação Política.

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**  
Prefeito Municipal

Alexandre Pereira Moreira Neres  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRÍCULA / MASP 001112

CERTIDÃO

testifico e Dou Fé  
na afixação do presente instrumento  
em 17 de Dezembro de 2014

Silvério Soares de Azevedo  
ASSESSOR DE GABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DO MONTE ALTO